

Considerando que o processo de implantação encontra-se em andamento e que cabe ao Município a adoção de medidas para, mediante impedimento de sistema, garantir ao contribuinte o recolhimento do ISSQN sem penalidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de recolhimento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, competência outubro/2021**, aos cofres do Município, para até o dia **30 de novembro de 2021**.

Parágrafo único. A prorrogação da data de recolhimento de que trata o *caput*, se aplica às situações previstas no art. 68, da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, excetuando-se as hipóteses previstas no inciso II, alínea "d" do mencionado artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:53DC787D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2517622	292	Maria Eduarda Vieira Moura	Agente Administrativo
2512780	293	Maiara Antônia Xavier Veiga dos Santos	Agente Administrativo
2523785	294	Julhyana Veloso Nunes	Agente Administrativo
2503918	295	Walisson Franklin Ramos Lourenço	Agente Administrativo
2530422	118	Khristianny Fernanda Marques Fraga Moreira	Servente Escolar
2522880	119	Claudia Batista Rodrigues	Servente Escolar
2523906	20	Leandro de Freitas Silva	Técnico em Informática
2525283	4	Erasto Rosse Enrich Pinto	Psicopedagogo
2526189	11	Anthony Henriques de Medeiros Vieira	Professor B – Educação Física

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não

tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0C48884B

**SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado se encontra INAPTO perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

NOTIFICA do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 133/2021 o contribuinte GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712 CNPJ: 19.692.059/0001-16, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 133/2021 e Termo de Encerramento de ação fiscal 58/2021; para realizar o pagamento das guia de número 34 referente ao Auto de Infração de nº 133/2021 presente nos autos de nº 08961-295/2020; ou para impugnar o auto de infração nº 133/2021, presente no processo de nº 08961-295/2020, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 4 de novembro de 2021.

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285281

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:51AF8299

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 006/2021 – 08ª CHAMADA**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 006/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **16/11/2021**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;